



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3800 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 24 de setembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Termo Aditivo
- Extrato do Termo Aditivo

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação

SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO

- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Homologação Final – Edital 003/2024
- Homologação Final – Edital 004/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**CONTRATO N° 202/2022****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-0067**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** BENEDITO NETO DE QUEIROZ**CPF:** 221.556.944-15

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 202/2022, com início em 27 de setembro de 2024 e término em 27 de setembro de 2025, a fim de que seja dada continuidade a locação de Imóvel, tipo terreno, localizado no Sítio Malhada de Areia, S/N, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN, destinado as instalações e funcionamento do Depósito de Lixo Urbano (domiciliar e comercial), em favor de Benedito Neto de Queiroz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2060 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BENEDITO NETO DE QUEIROZ – **CONTRATADO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**PROCESSO N° 10040701/2024****CONTRATO N° 067/2024****ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 1/2024-0001**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** EUZIMAR DIAS DE CASTRO EIRELLI**CNPJ:** 27.400.953/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do **acréscimo de 24,37% do contrato n° 067/2024**, perfazendo o valor acrescido

Diário Oficial do Município

de **R\$ 202.413,56 (duzentos e dois mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**, ficando o valor do contrato em **R\$ 1.032.966,92 (um milhão, trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 4, Unidade Orçamentária 07001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 1156 - pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 5000000 e 17000000, e correrão a conta de receitas provenientes do tesouro municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo está fundamentado no art. 124, I, alínea "d" e art. 125 da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0058 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0058**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos cirúrgicos urgentes (as cirurgias estão especificadas no termo de referência), no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor das seguintes empresas: **SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.063.305/0001-57, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **CARDIODIAGNOSTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e **MEDFIX ORTOPEDICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.748.211/0002-50, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0059 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0059**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos cirúrgicos urgentes (as cirurgias estão especificadas no termo de referência), no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguintes empresas: **CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DE MOSSORÓ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.784.424/0001-50, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); **CARDIODIAGNOSTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no valor total de R\$ 21.300,00 (vinte um mil e trezentos reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0060 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0060**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos de retirada de nódulo – alta precoce da Sra. L.T.L. de P., fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguintes empresas: **CLINICA ALEXANDRE DIOGENES ODONTOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.654/0001-55, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **CARDIODIAGNOSTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0061 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0061**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos de COLANGIOPANCREATOLOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA DO SR. C. P., fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor das seguintes empresas: **CLINICA ALEXANDRE DIOGENES ODONTOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.654/0001-55, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **CARDIODIAGNOSTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 6/2024-0041**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **16/10/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0041**, tipo maior lance, para **Concessão de uso, a título oneroso, do Galpão para fins industriais, aberto para diferentes segmentos da economia, de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN, situado na Rua Maria Vitória do Rêgo, rua pavimentada, Bairro Matias Severiano do Rêgo, Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 23 de setembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Concorrência N° 1/2024 - 0008**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Concorrência n°1/2024 - 0008

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada destinada a execução da Reforma do Auditório Maria do Socorro Lopes Correia, situado na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia em Pau dos Ferros, que demanda adequações na infraestrutura, melhorias, adaptação e acessibilidade.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA- CNPJ: 49.043.389/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 44.917,84 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA- CNPJ: 49.043.389/0001-41, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 44.917,84 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 24 de setembro de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Agente de contratação

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 478/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **ATALIA TAINAN DE FREITAS MENESES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ATALIA TAINAN DE FREITAS MENESES**, portadora da cédula de identidade nº x.075.xxx e inscrita no CPF (MF) de nº xxx.313.514-xx no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 479/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. **IDELVANDIA BESSA MATOSO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **IDELVANDIA BESSA MATOSO**, portadora da cédula de identidade nº x.196.xxx e inscrita no CPF (MF) de nº xxx.131.834-xx no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 003/2023

SELEÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS, APOIADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO LEI Nº 195/2022.

A **PREFEITURA DE PAU DOS FERROS/RN**, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o **RESULTADO FINAL** da análise da prestação de contas e contrapartida dos projetos selecionados para a premiação na categoria **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**, em conformidade com Art. 8º da Lei nº 195, de 08 de julho de 2022 com fundamento no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. DO RESULTADO

- 1.1 A presente comissão após análise da fase de análise da prestação de contas e contrapartidas, exigida no presente edital, **RESOLVE**:
- 1.2 Homologar em definitivo o resultado final, restando conforme abaixo qualificado:

Nº	PROPONENTE	ANÁLISE
1	JOSE G. D. SOUSA	APROVADA
2	FRANCISCO C. D. O. CAVALCANTE.	APROVADA
3	ROBSON R. S. D. NASCIMENTO	APROVADA
4	JOANA D. F. D. LIMA	APROVADA
5	ALINE M. G. D. SILVA	APROVADA
6	RAIMUNDO N. SOBRINHO	APROVADA
7	BIANCA R. M. NUNES	APROVADA
8	ANA K. BESSA	APROVADA
9	CLAUDIA F. G. D. REGO	APROVADA
10	DEISY C. D. SILVA	APROVADA
11	FRANCISCO W. D. SILVA	APROVADA
12	MAGNA M. R. D. SILVA	APROVADA
13	MARIA A. F. D. OLIVEIRA	APROVADA
14	KAYCK J. D. A. SILVA	APROVADA
15	CARLOS E. D. SILVA	APROVADA
16	MARIA E. Q. D. AQUINO	APROVADA

Diário Oficial do Município

17	LUIZ A. D. SILVA	APROVADA
18	FRANCISCO H. P. D. OLIVEIRA	APROVADA
19	MATHEUS H. J. D. SANTOS	APROVADA
20	IZABEL C. D. R. OLIVEIRA	APROVADA
21	MARIA L. F. D. JESUS	APROVADA
22	MARIA D. C. D. Q. GAMELEIRA	APROVADA
23	LUIZ A. D. ARAUJO	APROVADA
24	JAKSON F. D. LIMA	APROVADA
25	CARLOS D. S. DINIZ	APROVADA
26	JOÃO I. D. SOUZA	APROVADA
27	FRANCISCA M. D. C. SILVA	APROVADA
28	ARTUR E. C. D. SÁ	APROVADA
29	BENEDITA W.F. NUNES	APROVADA
30	MARIA D. M. ARAÚJO	APROVADA
31	BARBARA K. D. S. ARLINDO	APROVADA
32	RAIMUNDO N. D. S. ARLINDO	APROVADA
33	LÚCIA D. F. ARLINDO	APROVADA
34	LUCAS M. G. LUCIANO	APROVADA
35	SAYOHANA S. D. S. BATISTA	APROVADA
36	GERALDO L. FILHO	APROVADA
37	FRANCISCO F. D. M. CASSIMIRO	APROVADA
38	ANTÔNIO D. D. O. FERREIRA	APROVADA

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.
- 2.2 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Setembro de 2024.

Marta Maria Pontes Feitosa Chaves
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria nº 356/2021

EDITAL Nº 004/2023

SELEÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS, APOIADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO LEI Nº 195/2022.

A PREFEITURA DE PAU DOS FERROS/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos

Diário Oficial do Município

interessados, pessoas físicas e jurídicas, o **RESULTADO FINAL** da análise da prestação de contas e contrapartida dos projetos selecionados para a premiação na categoria **AUDIOVISUAL**, em conformidade com Art. 8º da Lei nº 195, de 08 de julho de 2022 com fundamento no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

3. DO RESULTADO

- 3.1 A presente comissão após análise da fase de análise da prestação de contas e contrapartidas, exigida no presente edital, RESOLVE:
- 3.2 Homologar em definitivo o resultado final, restando conforme abaixo qualificado:

Nº	PROPONENTE	ANÁLISE
39	ANDRE L. M. GOMES	APROVADA
40	FRANCISCO W. B. SILVA	APROVADA
41	ROBSON R. S. D. NASCIMENTO	APROVADA
42	FRANCISCO D.C. OLIMPIO	APROVADA
43	JULIA F. D. LIMA	APROVADA
44	IZABEL C. D. R. OLIVEIRA	APROVADA
45	LEIDMARA B. D. SANTOS	APROVADA
46	ARTUR E. C. D. SÁ	APROVADA
47	ALINE TAÍS DA SILVA	APROVADA

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.
- 4.2 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Setembro de 2024.

Marta Maria Pontes Feitosa Chaves
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria nº 356/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1268/2024, 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1269/2024, 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1270/2024, 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1271/2024, 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1272/2024, 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1273/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE